CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS-RJ
30 JUL. 2018
PROTOCOLO Nº 345/2018

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

INDICAÇÃO Nº

Ementa: Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que viabilize o cumprimento da Lei nº2.572/2010 que institui normas de procedimentos para reciclagem, gerenciamento, destinação final de lixo tecnológico.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Prefeito, a presente indicação: cumprimento da Lei nº 2.572/2010.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma lei extremamente importante e urgente sua aplicação, lei de cunho ambiental, com a chegada do caminhão de lixo reciclado pode-se fazer a coleta de forma correta e destinar ao local adequado.

Sala das Sessões, 30 de 07 de 2018.

Rosi Farias

Vereadora